

Relatório Anual 2019

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução

Diretoria Executiva de Administração
Superintendência de Controladoria
Gerência Contábil



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Administradores e Associados da
Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução
João Pessoa/PB

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução (“Cooperativa”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019, e as respectivas demonstrações de sobras, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa número 2 às demonstrações financeiras, que descreve que em 02 de dezembro de 2019 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária a incorporação da Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana. A incorporação foi realizada com base em relatório da Comissão Mista, que inclui também os balanços patrimoniais das cooperativas envolvidas e os relatórios emitidos por auditores independentes, com data-base de 31 de agosto de 2019. Nossa opinião não contém ressalva por conta destes assuntos.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2020

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC – 2SP015199/O-6



Américo F. Ferreira Neto
Contador CRC-1SP192685/O-9

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Ao findarmos mais um exercício prestamos contas aos senhores associados dos resultados obtidos. Em cumprimento aos dispositivos legais e ao estatuto social, divulgamos as Demonstrações Financeiras da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Seguindo os principais balizadores do cooperativismo, em especial a “transparência na gestão”, esclarecemos aos nossos associados a situação econômico-financeira e patrimonial da Cooperativa, onde buscamos voltar o nosso trabalho para o crescimento e expansão.

Conselho de Administração e Diretoria

BALANÇOS PATRIMONIAIS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução
CNPJ/MF nº 35.571.249/0001-31

ATIVO	31/12/2019	31/12/2018	PASSIVO	31/12/2019	31/12/2018
CIRCULANTE	917.658	764.007	CIRCULANTE	379.555	263.926
DISPONIBILIDADES (NOTA 04)	15.138	13.845	DEPÓSITOS (NOTA 11)	301.917	215.615
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	19.604	-	Depósitos a Vista	199.542	150.895
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	19.604	-	Depósitos a Prazo	102.375	64.720
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	545.517	498.744	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	141	-
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar	476	3	Recebimentos e Pagamentos a Liquidar	141	-
Centralização Financeira - Cooperativas (NOTA 04)	545.041	498.741	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	1.030	294
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	263.376	205.157	Recursos em Trânsito de Terceiros	1.030	294
Operações de Crédito	293.511	221.273	OUTRAS OBRIGAÇÕES	76.467	48.017
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(30.135)	(16.116)	Cobrança e Arrecadação de Tributos	196	164
OUTROS CRÉDITOS	66.599	42.671	Sociais e Estatutárias	10.120	5.752
Rendas a Receber	2.571	2.195	Fiscais e Previdenciárias	1.298	953
Diversos (NOTA 06 e 07)	64.541	40.775	Diversas (NOTA 13)	64.853	41.148
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa)	(513)	(299)			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	7.424	3.590			
Outros Valores e BENS	8.054	4.117			
(Provisão para desvalorização)	(682)	(582)			
Despesas Antecipadas	52	55			
NÃO CIRCULANTE	744.535	450.508	NÃO CIRCULANTE	854.513	600.311
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	744.535	450.508	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	854.513	600.311
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ (NOTA 05)	90.879	-	DEPÓSITOS (NOTA 11)	854.390	600.311
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	90.879	-	Depósitos a Prazo	854.390	600.311
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (NOTA 06)	580.908	398.948	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS (NOTA 12)	123	-
Operações de Crédito	623.655	433.026	Repasses Interfinanceiros	123	-
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvidosa)	(42.747)	(34.078)			
OUTROS CRÉDITOS (NOTA 06 e 07)	6	2			
Diversos	6	2			
OUTROS VALORES E BENS (NOTA 08)	8	32			
Despesas Antecipadas	8	32			
INVESTIMENTOS (NOTA 09)	41.857	32.824	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	428.125	350.278
Outros Investimentos	41.857	32.824	CAPITAL SOCIAL (NOTA 15)	331.272	264.215
IMOBILIZADO DE USO (NOTA 10)	30.837	18.649	De Domiciliados no País	640.606	566.270
Imóveis de Uso	18.990	12.922	(Capital a Realizar)	(309.334)	(302.055)
Outras Imobilizações de Uso	21.944	12.061	RESERVAS DE SOBRAS	60.137	53.011
(Depreciação acumulada)	(10.097)	(6.334)	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	36.716	33.052
INTANGÍVEL (NOTA 10)	40	53	Resultado de Exercícios Anteriores	-	3.506
Outros Ativos Intangíveis	1.267	1.215	Resultado do Exercício	36.716	29.546
(Amortização acumulada)	(1.227)	(1.162)			
TOTAL DO ATIVO	1.662.193	1.214.515	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.662.193	1.214.515

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE SOBRAS OU PERDAS
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução
CNPJ/MF nº 35.571.249/0001-31

Descrição das contas	01/07/2019 a 31/12/2019 (Não auditado)			01/01/2019 a 31/12/2019			01/01/2018 a 31/12/2018		
	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total	Ato Cooperativo	Ato Não Cooperativo	Total
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	65.877	2	65.879	135.273	-	135.273	141.708	47	141.755
Operações de Crédito	63.540	2	63.542	132.398	-	132.398	141.708	47	141.755
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	2.337	-	2.337	2.875	-	2.875	-	-	-
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	(27.316)	(36)	(27.352)	(49.184)	(55)	(49.239)	(54.066)	(15)	(54.081)
Operações de Captação no Mercado	(21.805)	(36)	(21.841)	(42.298)	(55)	(42.353)	(38.497)	(15)	(38.512)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(5.511)	-	(5.511)	(6.886)	-	(6.886)	(15.569)	-	(15.569)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA	38.561	(34)	38.527	86.089	(55)	86.034	87.642	32	87.674
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/ DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS	4.955	933	5.888	(17.447)	2.021	(15.426)	(23.787)	1.209	(22.578)
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	968	2.849	3.817	1.672	5.242	6.914	1.399	3.388	4.787
Rendas de Tarifas Bancárias	2.771	-	2.771	5.020	-	5.020	4.232	-	4.232
Dispêndios e Despesas de Pessoal	(13.557)	(470)	(14.027)	(24.986)	(814)	(25.800)	(20.003)	(392)	(20.395)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	(7.752)	(1.523)	(9.275)	(15.469)	(2.062)	(17.531)	(12.217)	(1.139)	(13.356)
Dispêndios e Despesas Tributárias	(22)	(144)	(166)	(59)	(264)	(323)	(259)	(166)	(425)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	-	-	-	-	-	-	-	53	53
Outros Ingressos e Receitas Operacionais (Nota 19)	31.006	767	31.773	36.565	945	37.510	42.355	319	42.674
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	(8.459)	(546)	(9.005)	(20.190)	(1.026)	(21.216)	(39.294)	(854)	(40.148)
RESULTADO OPERACIONAL	43.516	899	44.415	68.642	1.966	70.608	63.855	1.241	65.096
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	(28)	10	(18)	(139)	69	(70)	(349)	(583)	(932)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO	43.488	909	44.397	68.503	2.035	70.538	63.506	658	64.164
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	326	326	-	-	-	-	(352)	(352)
Provisão para Imposto de Renda	-	198	198	-	-	-	-	(206)	(206)
Provisão para Contribuição Social	-	128	128	-	-	-	-	(146)	(146)
PARTICIPAÇÕES NAS SOBRAS	(1.202)	-	(1.202)	(2.085)	-	(2.085)	(1.259)	(10)	(1.269)
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	42.286	1.235	43.521	66.418	2.035	68.453	62.247	296	62.543
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	-	-	-	2.035	(2.035)	-	296	(296)	-
RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESTINAÇÕES	42.286	1.235	43.521	68.453	-	68.453	62.543	-	62.543
DESTINAÇÕES	-	-	-	(31.737)	-	(31.737)	(32.997)	-	(32.997)
Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(16.002)	-	(16.002)	(23.148)	-	(23.148)
Fates - Estatutário	-	-	-	(2.622)	-	(2.622)	(1.970)	-	(1.970)
Reserva Legal - Estatutária	-	-	-	(13.113)	-	(13.113)	(7.879)	-	(7.879)
SOBRAS A DISPOSIÇÃO DA AGO	-	-	-	36.716	-	36.716	29.546	-	29.546

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução

CNPJ/MF nº 35.571.249/0001-31

	Capital Social	Reserva Legal	Sobras ou Perdas Acumuladas	Total
Saldos no início do período em 01/01/2018	251.630	45.132	24.821	321.583
Destinação resultado exercício anterior	-	-	(21.315)	(21.315)
Capital de associados				
Aumento de capital	71.763	-	-	71.763
Baixas de capital	(59.192)	-	-	(59.192)
Reversões de reservas	-	-	-	-
Resultado do período	-	-	62.543	62.543
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(1.970)	(1.970)
Reserva Legal - Estatutária	-	7.879	(7.879)	-
Juros sobre o Capital Próprio	14	-	(23.148)	(23.134)
Saldos no fim do período em 31/12/2018	264.215	53.011	33.052	350.278
Mutações do Período	12.585	7.879	8.231	35.513
Saldos no início do período em 01/01/2019	264.215	53.011	33.052	350.278
Destinação resultado exercício anterior				
Distribuição de sobras para associados	-	-	(32.382)	(32.382)
Destinações para reservas	-	2.072	-	2.072
Outras destinações	-	-	(339)	(339)
Fundo Social	-	-	(331)	(331)
Saldo de Incorporação	42.326	4.566	(12.625)	34.267
Capital de associados				
Aumento de capital	48.644	-	-	48.644
Baixas de capital	(23.901)	-	-	(23.901)
Reversões de reservas	-	(12.625)	12.625	-
Resultado do período	-	-	68.453	68.453
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(2.622)	(2.622)
Reserva Legal - Estatutária	-	13.113	(13.113)	-
Juros sobre o Capital Próprio	(12)	-	(16.002)	(16.014)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	331.272	60.137	36.716	428.125
Mutações do Período	67.057	7.126	3.664	77.847
Saldos no início do período em 01/07/2019 (Não auditado)	277.128	53.011	24.932	355.071
Destinação resultado exercício anterior				
Destinações para reservas	-	2.072	-	2.072
Saldo de Incorporação	42.326	4.566	(12.625)	34.267
Capital de associados				
Aumento de capital	23.759	-	-	23.759
Baixas de capital	(11.929)	-	-	(11.929)
Reversões de reservas	-	(12.625)	12.625	-
Resultado do período	-	-	43.521	43.521
Destinações				
Destinação FATES - Estatutário	-	-	(2.622)	(2.622)
Reserva Legal - Estatutária	-	13.113	(13.113)	-
Juros sobre o Capital Próprio	(12)	-	(16.002)	(16.014)
Saldos no fim do período em 31/12/2019	331.272	60.137	36.716	428.125
Mutações do Período	54.144	7.126	11.784	73.054

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
(Em milhares de Reais)

Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução
CNPJ/MF nº 35.571.249/0001-31

	31/12/2019 (Não auditado)	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2018 a 31/12/2018
RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO APÓS AJUSTES RESULTADO	41.252	69.359	76.792
Resultado do semestre/exercício	43.521	68.453	62.543
AJUSTES AO RESULTADO DO SEMESTRE/EXERCÍCIO	(2.269)	906	14.249
(Reversão) Provisão para operações de crédito	(606)	(3.227)	11.776
Provisão para desvalorização de outros valores e bens	-	100	193
Provisão para desvalorização de outros créditos	138	139	152
Depreciação do imobilizado de uso	862	1.543	1.016
Amortização do intangível	9	28	38
Baixas do ativo permanente	11	22	3
(Reversão) Provisão para passivos contingentes	(31)	4.904	3.054
Destinações ao FATES	(2.622)	(2.622)	(1.970)
Dividendos SicrediPar	(30)	19	(13)
VARIAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS	(66.884)	(94.468)	(683)
(Aumento) em aplicações interfinanceiras de liquidez	(52.079)	(110.483)	-
(Aumento) Redução em relações interfinanceiras ativas	2.793	475	(3)
(Aumento) em operações de crédito	(88.227)	(141.980)	(45.752)
(Redução) em relações interfinanceiras passivas	(7.660)	(1.638)	-
(Aumento) em outros créditos	(10.267)	(13.459)	(7.426)
(Aumento) em outros valores e bens	(2.351)	(2.480)	(147)
Aumento em depósitos	90.467	163.377	70.430
Aumento (Redução) em relações interdependências passivas	732	621	(1.015)
Absorção de dispêndios pelo FATES	(829)	(1.249)	(1.332)
(Redução) Aumento em outras obrigações	537	12.348	(15.438)
ATIVIDADES OPERACIONAIS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(25.632)	(25.109)	76.109
Aquisição de Investimentos	32	(2.917)	(3.929)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(3.322)	(5.929)	(6.472)
Aplicações no Intangível	52	1	-
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	(3.238)	(8.845)	(10.401)
Integralização de capital	23.759	48.644	71.763
Baixa de capital	(11.929)	(23.901)	(59.192)
Juros ao capital próprio	(16.014)	(16.014)	(23.134)
Distribuição de Sobras	-	(33.052)	(21.315)
Destinações para reservas	2.072	2.072	-
Caixa proveniente de incorporação	103.798	103.798	-
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS - Caixa Líquido Proveniente/(Aplicado)	101.686	81.547	(31.878)
AUMENTO/DIMINUIÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	72.816	47.593	33.830
Caixa e equivalente de caixa no início do período	487.363	512.586	478.756
Caixa e equivalente de caixa no fim do período (NOTA 04)	560.179	560.179	512.586

ITENS QUE NÃO AFETAM O CAIXA

As transações ocorridas no exercício que não afetaram o caixa estão apresentadas na nota explicativa 25.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018
(EM MILHARES DE REAIS)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução ("Cooperativa"), é uma instituição financeira cooperativa, filiada à Cooperativa Central de Crédito do Norte/Nordeste - Central Sicredi Norte/Nordeste e integrante do Sistema Cooperativo Sicredi ("Sicredi"). Instituição financeira não bancária, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, que iniciou as atividades em 26/04/1993 e tem por objetivos principais:

- i) Desenvolver programas de poupança, de uso adequado do crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- ii) Prestar, através da mutualidade, a assistência financeira aos associados em suas atividades específicas;
- iii) Atuar na formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo.

A execução das atividades obedece ao disposto na legislação pertinente, assim como aos atos regulamentares oficiais, ao estatuto social, e às normas internas do Sicredi.

O Sicredi, em 31 de dezembro de 2019, está organizado por 110 Cooperativas de Crédito filiadas, que operam com uma rede de atendimento com mais de 1.861 pontos. A estrutura conta ainda com cinco Centrais Regionais – acionistas da Sicredi Participações S.A. ("SicrediPar") – a Confederação das Cooperativas do Sicredi ("Confederação Sicredi"), uma Fundação juntamente com o Banco Cooperativo Sicredi S.A ("Banco").

Os associados em Assembleias Gerais Extraordinárias conjuntas realizadas nos dias 02/12/2019, ante a necessidade de ganho de escala para garantir a competitividade, crescimento da base de associados, redução dos custos operacionais e manutenção da rentabilidade, autorizaram a incorporação da Cooperativa de Crédito Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana.

A Cooperativa é parte integrante do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, conforme anexo I à resolução CMN nº 4.284, de 5 de novembro de 2013.

O FGCoop tem por objeto prestar garantia de créditos nos casos de decretação de intervenção ou de liquidação extrajudicial de instituição associada, até o limite de R\$ 250 por associado (CPF/CNPJ), bem como contratar operações de assistência, de suporte financeiro e de liquidez com essas instituições.

A Cooperativa também é parte integrante da Sicredi Fundos Garantidores, empresa sem fins lucrativos cuja formação de reservas advém de contribuições mensais e extraordinárias de cooperativas associadas ao fundo o qual tem por objeto assegurar a credibilidade e a solvabilidade das suas associadas. Conforme regras estabelecidas nos Regulamentos dos Fundos Garantidores, as contribuições mensais são apuradas pelo somatório de duas parcelas: parcela fixa, relacionada ao objetivo de cada Fundo; e parcela variável, relativa ao risco imputado ao Sistema (considera níveis de liquidez, de margem de capital e de utilização de dispositivos de segurança).

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Bacen e CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Bacen (CPC 01, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25 e 27), especificamente aquelas aplicáveis a entidades cooperativas e a Lei do Cooperativismo nº 5.764 de 16 de dezembro de 1971 e Lei Complementar 130 de 17 de abril de 2009.

a) Incorporação da Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana:

Em 02 de dezembro de 2019 foi deliberado em Assembleia Geral Extraordinária Conjunta a incorporação da Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana. A incorporação foi realizada com base em relatório da Comissão Mista, que inclui também os balanços patrimoniais das cooperativas envolvidas, os pareceres do Conselho Fiscal e o relatório emitido por auditores independentes, com data-base de 31 de agosto de 2019. A incorporação foi realizada ante a necessidade de ganho de escala para garantir a competitividade, crescimento da base de associados, redução dos custos operacionais e manutenção da rentabilidade.

Devido à incorporação da Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana, alguns grupos podem apresentar variações relevantes em relação ao exercício anterior devido aos saldos contábeis da Cooperativa incorporada.

Apresentamos abaixo os saldos incorporados em 30 de novembro de 2019 e que impactaram as Demonstrações financeiras da Cooperativa:

	Saldo de Incorporação
BALANÇO PATRIMONIAL	
Ativo circulante	211.779
DISPONIBILIDADES	764
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	103.982
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.972
OUTROS CRÉDITOS	10.631
OUTROS VALORES E BENS	1.430
Ativo Não circulante	13.956
INVESTIMENTOS	6.116
IMOBILIZADO DE USO	7.824
INTANGÍVEL	16
Passivo circulante	191.468
DEPÓSITOS	177.004
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	1.903
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	115
OUTRAS OBRIGAÇÕES	12.446
Patrimônio líquido	34.267
CAPITAL SOCIAL	42.326
RESERVAS DE SOBRAS	4.566
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	(12.625)

A autorização para a conclusão destas demonstrações financeiras foi concedida pela Diretoria em 24 de fevereiro de 2020.

NOTA 03 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

Os ingressos e os dispêndios, assim como as receitas e as despesas, são registrados mensalmente de acordo com o regime de competência, que estabelece que os ingressos e os dispêndios e as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento, alocados de forma proporcional de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/71, o resultado é segregado e apresentado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados ou pelas cooperativas entre si, para a consecução de seus objetivos estatutários, e atos não cooperativos, aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional e relações interfinanceiras – centralização financeira, cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação seja igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

c) Aplicações interfinanceiras de liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

d) Relações interfinanceiras – Centralização financeira

Os recursos captados pela Cooperativa não investidos em suas atividades são centralizados através de repasses interfinanceiros para a Cooperativa Central, os quais são por ela utilizados para aplicações financeiras. Essas operações são caracterizadas como atos cooperativos, pela Lei nº 5.764/71 que define a política nacional do cooperativismo.

e) Operações de crédito

Estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos. As operações de crédito estão classificadas de acordo com análise da Administração quanto ao nível de risco, considerando a conjuntura econômica e os riscos específicos em relação às operações, aos devedores e aos garantidores, observando os parâmetros estabelecidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN.

A atualização (“accrual”) das operações de crédito vencidas em até 60 dias é contabilizada em receitas de operações de crédito, e a partir do 61º dia, em rendas a apropriar. As operações classificadas como nível “H” permanecem nessa classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

f) Provisão para operações de crédito

A provisão para perdas com operações de crédito é fundamentada na análise das operações e leva em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, os riscos específicos e globais das carteiras, considerando os critérios de provisionamento, definidos nas Resoluções nº 2.682/99 e nº 2.697/00 do CMN, associados às avaliações procedidas pela Administração, na determinação dos riscos de crédito.

g) Demais ativos circulantes e realizáveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelo custo de aquisição, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos e as variações monetárias pro-rata dia incorridos e as variações cambiais, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajuste ao valor de mercado e rendas a apropriar.

h) Investimentos

Estão demonstrados ao custo de aquisição, referem-se a participação em empresas do Sistema Sicredi, ajustados por provisão para perdas quando aplicável.

i) Imobilizado de uso

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado ao custo de aquisição. A depreciação do imobilizado de uso é computada pelo método linear, com base nas taxas anuais mencionadas na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível", que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens.

j) Intangível

Corresponde a direitos adquiridos que têm por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção do Sistema ou exercidos com essa finalidade. Está demonstrado aos valores de custo e contempla gastos na aquisição e desenvolvimento de logiciais, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas a partir do momento em que começam a serem usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil-econômica dos bens, conforme mencionado na Nota "Imobilizado de Uso e Intangível".

k) Redução ao valor recuperável de ativos

Os ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

l) Depósitos a prazo

Estão demonstrados pelo seu valor de resgate, líquidos das despesas financeiras a decorrer.

m) Demais passivos circulantes e exigíveis a longo prazo (não circulantes)

Demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias em base pro-rata dia incorridos, deduzidos das correspondentes despesas a apropriar.

n) Impostos e contribuições

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo.

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL, limitados a 30% do lucro tributável.

o) Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas

As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de ativos e passivos contingentes e, também, das obrigações legais, são aplicadas de acordo com os critérios definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o qual foi aprovado pela Resolução nº 3.823/09, a saber:

- Ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos prováveis são apenas divulgados em nota explicativa;
- Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como de perdas possíveis são divulgados, e aqueles não mensuráveis com suficiente segurança e como de perdas remotas não são provisionados e/ou divulgados;
- As obrigações legais são registradas como exigíveis, independentemente da avaliação sobre as probabilidades de êxito.

p) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis são determinadas pela Administração, considerando fatores e premissas estabelecidos com base em julgamento, que são revisados a cada semestre. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor provável de realização ou recuperação, as provisões para perdas, as provisões para contingências, marcação a mercado de instrumentos financeiros, entre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

NOTA 04 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Na elaboração dos Fluxos de Caixa, foram considerados como caixa e equivalentes de caixa os seguintes montantes:

	2019	2018
Disponibilidades	15.138	13.845
Caixa	15.065	13.668
Depósitos bancários	73	177
Relações Interfinanceiras - Centralização financeira em Cooperativa Central	545.041	498.741
Total	560.179	512.586

A Centralização financeira é composta pela transferência das sobras de caixa das Cooperativas filiadas, sem prazo de resgate, e remunerados de acordo com as taxas praticadas no mercado, que na média de 2019 equivale a 99% do CDI (2018 - 100%).

NOTA 05 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

	2019	2018
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	19.604	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	19.604	-
Total circulante	19.604	-
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	90.879	-
DI entre Cooperativas - Não Ligadas	80.485	-
DI entre Banco e Cooperativas	10.394	-
Total não circulante	90.879	-

(i) Refere-se basicamente a aplicação que o Banco realiza nas Cooperativas para fornecer liquidez e também a antecipações de recebíveis realizadas pelos associados na aquisição, com taxa de remuneração de 120% e 105% do CDI, respectivamente.

NOTA 06 – OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A carteira de créditos está assim composta e classificada:

a) Composição da carteira de créditos por tipo de operação

Operações de crédito	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Empréstimos e títulos descontados	269.239	569.769	839.008	602.924
Financiamentos	24.247	53.787	78.034	51.375
Financiamentos rurais e agroindustriais	25	99	124	-
Carteira total	293.511	623.655	917.166	654.299

Estão inclusos na base de cálculo da provisão para operações de crédito valores relativos a outros créditos, assim compostos:

Outros créditos	2019			2018
	Circulante	Não Circulante	Total	Total
Títulos e créditos a receber (i)	27.268	6	27.274	14.228
Total	27.268	6	27.274	14.228

(i) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

b) Composição da carteira de créditos por níveis de risco

Níveis de Risco	%	Carteira		Provisão para Operações de Crédito e Outros Créditos	
		2019	2018	2019	2018
Nível AA	-	134	74	-	-
Nível A	0,50	547.680	380.364	2.738	1.902
Nível B	1,00	152.576	104.081	1.526	1.040
Nível C	3,00	108.561	68.520	3.257	2.056
Nível D	10,00	48.431	52.674	4.843	5.267
Nível E	30,00	23.318	20.408	6.995	6.122
Nível F	50,00	10.471	9.333	5.236	4.667
Nível G	70,00	14.896	12.115	10.427	8.481
Nível H	100,00	38.373	20.958	38.373	20.958
Total		944.440	668.527	73.395	50.493

c) Composição da carteira de créditos segregada por tipo de cliente, atividade econômica e faixas de vencimento

Setor	2019					2018
	Vencidas a partir de 15 dias	A vencer			Total da Carteira	Total da Carteira
		Até 90 dias	De 91 a 365 dias	Acima de 365 dias		
Pessoas Físicas	1.594	61.966	103.675	458.649	625.884	413.674
Rural	-	-	25	99	124	-
Industrial	1.413	2.096	2.143	2.688	8.340	5.006
Comércio	2.404	30.816	28.157	34.213	95.590	74.262
Outros Serviços	3.077	29.896	53.517	128.012	214.502	175.585
Total	8.488	124.774	187.517	623.661	944.440	668.527

d) Concentração das operações de crédito

	2019	%	2018	%
10 maiores devedores	87.878	9,30	96.764	14,47
50 devedores seguintes	106.583	11,29	101.322	15,16
100 devedores seguintes	76.817	8,13	59.635	8,92
Demais	673.162	71,28	410.806	61,45
Total	944.440	100	668.527	100

e) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa e outros créditos

	2019	2018
Saldo inicial	50.493	38.565
Constituição de provisão	6.886	15.569
Movimentação de baixados para prejuízo	(9.974)	(3.641)
Saldo de Incorporação	25.990	-
Saldo final	73.395	50.493

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 as recuperações de operações de crédito anteriormente baixadas como prejuízo, no montante de R\$ 5.858 (2018 - R\$ 3.866), foram registradas como "Ingressos e Receitas de Intermediação Financeira".

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram realizadas renegociações de operações de crédito no montante de R\$ 57.353 (2018 - R\$ 61.168).

NOTA 07 – OUTROS CRÉDITOS – DIVERSOS

Os créditos diversos, classificados no grupo de outros créditos do ativo, estão assim compostos:

	2019	2018
Adiantamentos e antecipações salariais	29	68
Adiantamentos para pagamentos de nossa conta (i)	2.080	481
Adiantamentos por conta de imobilizações	-	672
Devedores por depósitos em garantia	32.480	21.748
Impostos e contribuições a compensar	344	38
Títulos e créditos a receber (ii)	27.268	14.226
Operações com cartões	372	527
Pendências a regularizar	1.646	238
Outros	322	2.777
Total Circulante	64.541	40.775
Títulos e créditos a receber (ii)	6	2
Total não circulante	6	2

(i) Refere-se à antecipação de valores para a Confederação Sicredi, a qual está elaborando investimentos em estruturas e plataformas de tecnologia, através de aquisição de bens (móveis, equipamentos, softwares, instalações, etc.) e de gastos com projetos específicos (aplicativos, produtos, etc.). Após sua conclusão os mesmos serão repassados para as Cooperativas.

(ii) A rubrica refere-se a valores a receber de transações de cartões de crédito.

NOTA 08 – OUTROS VALORES E BENS

	2019	2018
Bens não de uso próprio	8.054	4.115
Imóveis	8.054	4.115
Material em estoque	-	2
Despesas antecipadas	52	55
Provisão (Redução do valor recuperável - Bens não de uso)	(682)	(582)
Total Circulante	7.424	3.590
Despesas antecipadas	8	32
Total não circulante	8	32

Conforme determinações previstas no CPC 01, foi constituída provisão no montante de R\$ 682 (2018 - R\$ 582) de forma a assegurar que os ativos não estejam registrados por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

NOTA 09 – INVESTIMENTOS

Registrados ao custo de aquisição	2019	2018
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	37.375	29.913
Sicredi Participações S.A.	4.478	2.909
Outras Participações e Investimentos	4	2
Sicredi Fundos Garantidores	2	1
Outras Ações e Cotas	-	1
Outros Investimentos	2	-
Total	41.857	32.824

(i) Apresentamos abaixo as informações dos investimentos referentes ao número de ações/quotas, percentuais de participações e movimentações patrimoniais:

	Sicredi Participações S.A.		Sicredi Fundos Garantidores		Cooperativa Central	
	2019	2018	2019	2018	2019	2018
Número de ações/quotas possuídas	1.207.056 ON	934.227 ON	2	1	37.375.434	29.912.784
	2.735.853 PN	1.974.534 PN	Quotas	Quotas	Quotas	Quotas
Percentual de participação	0,37%	0,33%	1,24%	0,62%	23,12%	20,29%
Capital social	969.491	880.597	164	164	155.922	147.417
Patrimônio líquido	989.638	906.341	312.950	252.691	161.687	156.293
Lucro líquido do exercício	6.514	14.956	60.259	12.122	1.618	708
Valor do investimento	4.478	2.909	2	1	37.375	29.913

NOTA 10 – IMOBILIZADO DE USO E INTANGÍVEL

	Taxas anuais de depreciação %	2019			2018
		Custo corrigido	Depreciação/ Amortização acumulada	Líquido	Líquido
Imobilizado de Uso	-	40.934	(10.097)	30.837	18.649
Imobilizações em curso	-	7.582	-	7.582	5.147
Terrenos	-	3.750	-	3.750	3.075
Edificações	4%	15.240	(3.890)	11.350	7.585
Instalações	10%	5.029	(1.838)	3.191	523
Móveis e equipamentos de uso	10%	4.864	(2.160)	2.704	1.314
Sistema de comunicação	10%	85	(40)	45	34
Sistema de processamento de dados	20%	3.209	(1.791)	1.418	500
Sistema de segurança	10%	690	(258)	432	198
Sistema de transporte	20%	485	(120)	365	273
Intangível (i)		1.267	(1.227)	40	53
Outros ativos intangíveis		1.267	(1.227)	40	53
Total		42.201	(11.324)	30.877	18.702

NOTA 11 – DEPÓSITOS

Apresentamos, a seguir, os depósitos por faixa de vencimento:

Depósitos	2019				2018
	Sem vencimento e até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total	Total
Depósitos à vista	199.542	-	-	199.542	150.895
Depósitos a prazo	32.963	69.412	854.390	956.765	665.031
Total	232.505	69.412	854.390	1.156.307	815.926

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES POR REPASSES INTERFINANCEIROS

As obrigações por repasses interfinanceiros são apresentadas a seguir:

	2019	2018
Recursos do Crédito Rural	123	-
Banco Cooperativo Sicredi S.A.	123	-
Total não circulante	123	-

As obrigações por repasses interfinanceiros operam com uma taxa até 6,17% a.a. com vencimentos até 20/11/2024, e os recursos são repassados pelo Banco Cooperativo Sicredi S.A.

NOTA 13 – OUTRAS OBRIGAÇÕES - DIVERSAS

As obrigações diversas, classificadas no passivo no grupo de outras obrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Cheques administrativos	75	107
Provisão para pagamentos a efetuar	3.426	2.403
Provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas (Nota 14)	31.822	21.546
Provisão para garantias financeiras prestadas (i)	14	43
Pendências a regularizar	420	130
Operações com cartões	27.234	14.767
Demais fornecedores	442	198
Credores diversos	1.420	1.954
Total circulante	64.853	41.148

(i) Refere-se a coobrigações assumidas pelas Cooperativas na realização de operações de seus cooperados junto ao Banco.

NOTA 14 – PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS, TRIBUTÁRIOS E TRABALHISTAS

A Cooperativa possui provisão para riscos cíveis, tributários e trabalhistas em andamento, sendo que os valores estimados e suas respectivas movimentações e provisões estão demonstrados no quadro a seguir, conforme a natureza dos passivos.

Natureza	Saldo Inicial do Período 01/01/2019	Saldo Incorporada Sicredi Centro Paraibana	Aumento Provisão	Baixa/Reversão de Provisão	Saldo Final do Período 31/12/2019
Cível	163	10	44	(48)	169
Tributária	21.383	5.288	4.908	-	31.579
Trabalhista	-	74	-	-	74
Total	21.546	5.372	4.952	(48)	31.822

Natureza	Probabilidade de perda	2019	2018
Trabalhista	Provável	74	-
Cível	Provável	169	163
Tributária	Provável	31.579	21.383
Total		31.822	21.546

Em 31 de dezembro de 2019, a Cooperativa possuía também processos de natureza Cível, cuja probabilidade de perda é possível no montante estimado de R\$ 653 (2018 - R\$ 593).

NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O capital social é dividido em quotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independente do número de suas quotas-partes, e está assim composto:

	2019	2018
Capital Social	331.272	264.215
Total de associados	25.749	15.984

Em 31 de dezembro de 2019, a cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 67.057 (2018 – R\$ 12.585), sendo R\$ -12 (2018 – R\$ 14) via integralização de resultados e R\$ 48.644 (2018 – R\$ 71.763), via integralização de quotas-partes. No mesmo período houve baixas de capital, através do resgate de quotas-partes, no montante de R\$ 23.901 (2018 – R\$ 59.192).

Em 02 de dezembro de 2019 houve a incorporação da Cooperativa de Crédito de Campina Grande - Sicredi Centro Paraibana, que resultou no incremento do capital social de R\$ 42.326, conforme descrito na nota explicativa 2.

A Cooperativa encerrou o exercício de 2019 com capital a integralizar no montante de R\$ (309.3340) (R\$ (302.055) - 2018), o qual corresponde ao parcelamento das cotas de capital dos novos associados, atendendo a exigência do capital obrigatório previsto no artigo 10º parágrafo 4º do estatuto social.

b) Juros ao Capital

A Cooperativa efetuou o pagamento dos juros ao capital no percentual de 5,36% em 100% em Conta Corrente, no montante de R\$ 16.002, calculados em conformidade com a Lei Complementar 130/2009, observando-se o limite da taxa SELIC.

c) Destinações

A Cooperativa destinou seus resultados conforme o estatuto social, dos valores destinados 25% foram para a Reserva Legal e 5% para o FATES.

NOTA 16 – IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

As cooperativas estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social quando auferirem resultados positivos em atos não cooperativos, conforme demonstrado abaixo:

	2019	2018
Resultado após a participação nos lucros e antes da tributação sobre o lucro e dos juros sobre capital próprio	68.453	62.895
IRPJ e CSLL pelas alíquotas fiscais	(20.536)	(20.126)
Exclusões / (Adições):		
Provisão resgate de milhas cartão	33	-
Brindes e Doações	(1)	-
Receita com atos cooperativos	19.925	-
Juros sobre capital próprio	4.801	7.408
Lucros e dividendos	37	-
Outros	(4.259)	12.366
Subtotal	20.536	19.774
IRPJ e CSLL registrados no resultado	-	(352)

NOTA 17 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

a) Instituições relacionadas

A entidade efetua transações com instituições relacionadas, abaixo apresentamos as principais operações realizadas:

	2019	2018
Ativo		
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 05)	110.483	-
Relações interfinanceiras – Centralização financeira (Nota 04)	545.041	498.741
Outros Créditos - Rendimentos a receber	312	164
Investimentos (Nota 09)	41.857	32.823
Passivo		
Obrigações repasses interfinanceiros (Nota 12)	123	-
Outras Obrigações - Diversas (Nota 13)	26.364	14.170
Receitas		
Resultado Títulos e Valores Mobiliários	269	-
Ingressos e receitas de Prestação de Serviços	813	555
Outros ingressos e receitas operacionais (Nota 19)	29.642	30.508
Despesas		
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas (Nota 18)	420	160
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais (Nota 20)	4.982	3.096

b) Transações com administradores

As transações com partes relacionadas referem-se a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição por seus administradores (diretores e conselheiros de administração), assim como a remuneração recebida pelas pessoas chave da administração. As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com terceiros, vigentes nas datas das operações.

Abaixo apresentamos as operações realizadas com administradores:

Natureza da operação	2019	% em relação ao total	2018
Depósitos à vista	431	0,22%	917
Depósitos a prazo	2.966	0,31%	2.672
Operações de crédito	1.302	0,14%	1.325

c) Benefícios monetários destinados às partes relacionadas - pessoas chave da administração

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade). Nestes dados estão inclusos todos os benefícios de curto prazo e pós-emprego concedidos pela entidade aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Diretores ou outros que venham a substituir os mesmos.

Benefícios	2019	2018
Pessoas chave da administração	3.090	2.552

NOTA 18 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	2019	2018
Despesa de água, energia e gás	578	391
Despesa de aluguéis	907	737
Despesa de comunicação	432	374
Despesa de manutenção e conservação	771	447
Despesa de material	348	258
Despesa processamento dados	724	670
Despesa de promoções e relações públicas	1.354	768
Despesa de propaganda e publicidade	39	9
Despesa de seguro	1.431	741
Despesa de serviços do sistema financeiro	3.114	1.371
Despesa de serviços de terceiros	820	442
Despesa de serviços de vigilância e segurança	836	1.209
Despesa de serviços de técnicos especializados	984	721
Despesa de serviços de transportes	733	141
Despesa de viagem	59	234
Despesa de depreciação e amortização	1.570	1.054
Depreciação e amortização (Rateio Confederação)	1	-
Dispêndios assistência técnica, social e educacional	1.243	1.470
Outras despesas administrativas	1.587	2.319
Total	17.531	13.356

NOTA 19 – OUTROS INGRESSOS E RECEITAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Recuperação de encargos e despesas	510	660
Ingressos depósitos intercooperativos(i)	29.517	30.460
Reversão provisão juros ao capital próprio	-	6.817
Reversão de provisões operacionais	3.691	954
Outras rendas operacionais	3.792	3.783
Total	37.510	42.674

(i) Refere-se à receita com administração financeira, que é resultante da aplicação dos recursos captados, junto à Cooperativa Central.

NOTA 20 – OUTROS DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS

	2019	2018
Descontos concedidos em renegociação e crédito	122	267
Contribuições Cooperativistas	138	120
Contribuição Sicredi Fundos Garantidores	456	244
Contribuição Confederação Sicredi	2.369	50
Cooperativa Central Sicredi Norte/Nordeste	1.768	2.739
Encargos da administração financeira	155	17
Repasse administradora de Cartões	156	-
Outras despesas de Cartões	686	1.030
Outras provisões operacionais	916	505
Operações de Crédito	12.904	33.295
Outras despesas operacionais	1.546	1.881
Total	21.216	40.148

NOTA 21 – COBRIGAÇÕES EM GARANTIAS PRESTADAS

As garantias prestadas pela Cooperativa sob a forma de aval, fiança ou outras coobrigações estão assim compostas:

	2019	2018
Beneficiários de garantias prestadas (i)	2.464	4.096
Total	2.464	4.096

(i) Nas garantias prestadas estão incluídas as operações com recursos recebidos de instituições financeiras e repassados aos associados via Banco Cooperativo Sicredi S.A., em que a Cooperativa é intermediária e garantidora solidária por força de contrato firmado entre as partes. Os valores são compostos, em sua maioria, pelos programas do Finame e BNDES.

NOTA 22 – GERENCIAMENTO DE RISCOS

O Sistema Sicredi considera o gerenciamento de riscos prioritário na condução de suas atividades e negócios, adotando práticas em absoluta consonância com os preceitos dos Acordos de Basileia. Dessa maneira, possui áreas especializadas para o gerenciamento destes riscos, centralizadas no Banco Cooperativo Sicredi S.A. Entre os principais riscos gerenciados pela instituição, destacam-se a Estrutura de Gerenciamento de Capital, o Risco Operacional, de Mercado, de Liquidez, e o de Crédito, cujas estruturas são apresentadas a seguir:

I - Estrutura de Gerenciamento de Capital

Para os efeitos da legislação vigente, define-se o Gerenciamento de Capital como o processo contínuo de:

- Monitoramento e controle do capital mantido pela Instituição;
- Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a Instituição está sujeita;
- Planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição.

O gerenciamento de capital das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do capital.

Os processos e políticas para o gerenciamento de capital são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento de capital do Sistema Sicredi incluem:

- Mecanismos que possibilitem a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos relevantes incorridos pela instituição, inclusive dos riscos não cobertos pelos requerimentos mínimos legais de capital;
- Metas de capital em níveis acima dos requerimentos mínimos legais e que reflitam o apetite a risco do sistema, visando manter capital para suportar os riscos incorridos e garantir o crescimento dos negócios de forma sustentável e eficiente;
- Plano de Capital para cada Instituição do Sistema, consistente com o planejamento estratégico, abrangendo o horizonte mínimo de três anos;
- Testes de estresse e avaliação de seus impactos no capital;
- Relatórios gerenciais periódicos sobre a adequação do capital para a diretoria e para o conselho de administração;

II - Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

A gestão do risco operacional é realizada de forma conjunta entre o Banco, Centrais e Cooperativas Singulares. Essas entidades tem como responsabilidade o cumprimento dos normativos internos e externos, valendo-se de ferramentas, metodologias e processos estabelecidos sistemicamente. Tais processos são compostos por um conjunto de ações, que visa manter em níveis adequados os riscos a que cada instituição está exposta. São essas:

- Avaliação de riscos e controles;
- Documentação e armazenamento da base de perdas;
- Gestão de continuidade de negócios.

III - Risco de Mercado

Define-se risco de mercado como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira. Incluem-se nessa definição, as operações sujeitas aos riscos de variação cambial, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O gerenciamento de risco de mercado das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as instituições do Sistema na gestão do risco de mercado.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de mercado são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de mercado do Sistema Sicredi incluem:

- Regras claras de classificação da carteira de negociação que garantam o correto tratamento das operações;
- Procedimentos destinados a mensurar, monitorar e manter a exposição ao risco de mercado em níveis considerados aceitáveis pela Instituição;
- Processos destinados a monitorar e reportar a aderência ao apetite ao risco de mercado da Instituição em relação ao seu capital;
- Definição das metodologias de risco de mercado a serem aplicadas;
- Sistemas para executar o cálculo e medir os riscos, considerando a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco de mercado das instituições do Sistema.

IV - Risco de Liquidez

O entendimento de Risco de Liquidez é essencial para a sustentabilidade das instituições que atuam no mercado financeiro e de capitais e está associado à capacidade da instituição de financiar os compromissos adquiridos a preços de mercado razoáveis e realizar seus planos de negócio com fontes estáveis de financiamento. Para este efeito, define-se risco de liquidez como:

- A possibilidade da instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas e;
- A possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

O gerenciamento de risco de liquidez das instituições do Sistema Sicredi é centralizado no Banco Cooperativo Sicredi, através de uma estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a dimensão da exposição ao risco do Sistema. A estrutura centralizada é responsável pelo estabelecimento dos processos, políticas e sistemas que apoiam as entidades do Sistema na gestão do risco de liquidez.

Os processos e políticas para o gerenciamento do risco de liquidez são estabelecidos seguindo os critérios mínimos estabelecidos pela regulamentação em vigor, alinhados às melhores práticas de mercado, e aprovadas pelas alçadas competentes de cada Instituição do Sistema.

Os processos para o gerenciamento do risco de liquidez do Sistema Sicredi incluem:

- Definição de processos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez em diferentes horizontes de tempo;
- O estabelecimento de processos de rastreio e reporte da observância ao apetite ao risco de liquidez fixado na RAS;
- Definição das estratégias de captação que proporcionem diversificação adequada das fontes de recursos e dos prazos de vencimento;
- Definição de plano de contingência de liquidez, regularmente atualizado, que estabeleça responsabilidades e procedimentos para enfrentar situações de estresse de liquidez;
- Realização periódica de testes de estresse com cenários de curto e de longo prazo.

V - Risco de Crédito

A gestão do risco de crédito consiste no processo de identificação, mensuração, controle e mitigação dos riscos decorrentes das operações de crédito realizadas pelas instituições financeiras.

No Sicredi, o gerenciamento do Risco de Crédito é realizado por uma estrutura centralizada e pelas áreas e colegiados locais.

O Banco Cooperativo Sicredi responde pelo conjunto de políticas, estratégias e metodologias voltadas ao controle e gerenciamento das exposições ao risco de crédito das empresas que compõem o Sistema, possuindo como principais atribuições: responder pelas políticas corporativas de gestão de risco de crédito; desenvolver e propor metodologias de classificação de risco de crédito, inclusive por meio de modelos quantitativos; aferir e controlar as exigibilidades de capital para cobertura de risco de crédito assumido; e realizar o monitoramento constante das exposições sujeitas ao risco de crédito de todas as empresas do Sicredi.

As áreas e colegiados locais são responsáveis pela execução do gerenciamento de risco de crédito, observando as políticas e limites pré-estabelecidos sistemicamente.

VI - Informações Adicionais

A descrição da estrutura completa e do processo de gerenciamento de riscos e capital pode ser acessada por meio do site www.sicredi.com.br, no caminho "Sobre nós \ Relatórios e Políticas \ Gestão de Riscos"

NOTA 23 – ÍNDICES DE BASILÉIA E DE IMOBILIZAÇÃO

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções CMN nº 3.444/07 e nº 3.490/07 até setembro de 2013 e pela Resolução CMN nº 4.192/13 a partir de outubro de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites operacionais	2019	2018
Patrimônio de Referência (PR)	423.607	347.316
Nível I (NI)	423.607	347.316
Capital principal - CP	423.607	347.316
Capital social	331.272	264.215
Reservas de capital	60.137	53.011
Lucros acumulados	36.716	33.052
Ajustes Prudenciais	(4.518)	(2.962)
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	1.061.807	804.828
Margem de Capital (i)	295.732	250.736
Índice de Basileia (PR / RWA)	39,89%	43,15%
Situação de Imobilização (Imob)	30.837	18.650
Índice de Imobilização (Imob / PR)	7,28%	5,37%

(i) Margem de Capital consiste no excedente de capital da instituição aos requerimentos mínimos regulamentares e ao adicional de capital principal.

NOTA 24 – SEGUROS CONTRATADOS

Em 31 de dezembro de 2019, os seguros contratados são considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros relacionados a garantia de valores e bens de propriedade da Cooperativa.

As premissas de riscos adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria de demonstrações financeiras, conseqüentemente não são examinadas pelos nossos auditores independentes.

NOTA 25 – TRANSAÇÕES QUE NÃO AFETARAM O CAIXA

Os saldos que não impactaram caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 estão abaixo apresentados e são oriundos da incorporação realizada no exercício, conforme Nota 02a:

	Saldo de Incorporação
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	948
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	94.972
OUTROS CRÉDITOS	10.631
OUTROS VALORES E BENS	1.430
INVESTIMENTOS	6.116
IMOBILIZADO DE USO	7.824
INTANGÍVEL	16
DEPÓSITOS	(177.004)
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS	(1.903)
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS	(115)
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(12.446)
CAPITAL SOCIAL	(42.326)
RESERVAS DE SOBRAS	(4.566)
PERDAS ACUMULADAS	12.625

Paulo Valério Nóbrega Ferreira de Melo
Diretor Executivo
CPF: 284.766.624-91

João Alfredo Falcão da Cunha Lima
Diretor de Operações
CPF: 467.733.394-72

Felipe Gurgel de Araújo
Diretor de Negócios
CPF: 910.157.314-49

Eduardo Netto Sarubbi
Contador
CRC: RS-060899/O-8
CPF: 694.157.650-20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

João Pessoa / PB, 27 de fevereiro de 2020.

Na qualidade de membros do Conselho Fiscal da Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Sicredi Evolução e no exercício das atribuições legais e estatutárias, examinamos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstração de Sobras ou Perdas, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Notas Explicativas e demais demonstrativos, e o respectivo relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras, documentos estes relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Pelas políticas de Governança adotadas pela Cooperativa e com base nos nossos exames e no relatório de auditoria dos auditores independentes, emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S., somos de parecer favorável à aprovação das mencionadas demonstrações.

Atenciosamente,

Adelina Stela Vasconcelos Batista Souto
Conselheiro

Jose Gomes Batista
Conselheiro

Marcel Martins Marques
Conselheiro